



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa de Epitácio Pessoa”
Comissão de Defesa dos Direitos
das Pessoas com Deficiência

ATA



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, DELIBERAR SOBRE OS PARECERES EMITIDOS ÀS MATÉRIAS QUE CONSTAM NA PAUTA DA ORDEM DO DIA, REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte, através do Sistema Eletrônico de Vídeo Conferência da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para deliberar sobre os pareceres emitidos às matérias que constam na pauta da Ordem do Dia. “Invocando a proteção de Deus e em nome do povo paraibano”, A Senhora Presidenta, deputada Cida Ramos, inicia a reunião saudando a todos os presentes e os interpretes da reunião e solicitou ao deputado Anderson Monteiro que secretariasse a reunião e lesse o edital de convocação. Com a palavra o deputado Anderson Monteiro leu o edital e em seguida foi colocada em votação a Ata da 1ª Reunião Extraordinária desta Comissão realizada de 1º de outubro deste ano. Aprovada por unanimidade. Ato contínuo a Presidenta Cida Ramos coloca em pauta o Projeto de Lei Ordinária 1333/2019 – Deputado Chió – Dispõe sobre a prática de educação física adaptada, nas escolas da rede pública e privada, no Estado da Paraíba. Relator deputado Anderson Monteiro. Parecer pela aprovação da Matéria. Em discussão o Projeto. Não houve quem queira discutir. Em votação. Aprovado por unanimidade. PLO 2200/2020 – Deputado Delegado Wallber

Virgolino – Assegura às pessoas com deficiência, diagnosticadas com Covid-19, o direito a acompanhante em tempo integral, durante o internamento em hospitais, unidades de pronto atendimento (UPAs), maternidades, e demais instituições hospitalares de atendimento, da rede pública e privada de saúde, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências. Relator deputado Anderson Monteiro. Após elogiar o Projeto deu Parecer pela aprovação da Matéria. Em discussão o Projeto. Não houve quem queira discutir. Em votação. Aprovado por unanimidade. PLO 2209/2020 – Deputado Tovar Correia Lima – Dispõe sobre a permanência de acompanhantes a pacientes com Transtorno do Espectro Autista – TEA nas Unidades de Terapia Intensiva(UTI) dos hospitais, unidades de pronto atendimento (UPAs), maternidades, e demais instituições hospitalares de atendimento, diagnosticados com Covid-19, nas redes pública e privada do Estado da Paraíba. Relator deputado Anderson Monteiro. Parecer pela aprovação da Matéria. Em discussão o Projeto. Não houve quem queira discutir. Em votação. Aprovado por unanimidade. Deputado Wilson Filho aproveita a oportunidade para parabenizar a deputada Cida Ramos, pela presidência da Comissão com tanta dedicação e comprometimento. A presidenta agradece e afirma que essa comissão a deixa feliz, pois conta com deputados que são companheiros e igualmente comprometidos. Agradece também à equipe da Assembleia pelo apoio de sempre e nada mais tendo a declarar finaliza a presente reunião. Lavrando a presente Ata, a redatora Karla Georgea Castro Silva, Assistentes Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela Presidente Deputada Cida Ramos, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa-Pb, 07 de dezembro de 2020.



Deputada Cida Ramos
Presidente